PROJETO DE LEI Nº 3.577/2025

Denomina de Rua Josilda Rodrigues, a Rua Pioneira Maria Lopes, situada no Jardim Novo Bertioga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º Fica denominado de Rua Josilda Rodrigues, a atual Rua Pioneira Maria Lopes, em toda sua extensão, situada no Jardim Novo Bertioga, no Município de Sarandi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 27 dias do mês de agosto de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Vereador

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Identificador: 584a3977-1b64-4b85-84d5-c6fef08f0c

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 3.577/2025, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro, cujo conteúdo foi protocolado nesta Casa de Leis via e-mail, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Vagner Rafael Vaz – Departamento legislativo – Assinado digitalmente

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Vagner Rafael Vaz
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 05/09/2025